

Conselho Superior

Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2026

EVENTO

2ª. Reunião Ordinária (ano 2026) do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Paraná.

DATA

15 de abril de 2026. Abertura às 11h, sob a presidência do Procurador-Geral, Dr. Gabriel Guy Léger, virtualmente, através do aplicativo Microsoft

QUORUM

1. GABRIEL GUY LÉGER
2. ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGER
3. KATIA REGINA PUCHASKI

Pauta

Discussões e deliberações

1. **Homologação do arquivamento da Notícia de Fato nº 57/2025**

Homologação do arquivamento da Notícia de Fato, por unanimidade, nos termos do artigo 8-A, §3º da Instrução de Serviço nº 71/2021

2. **Homologação dos arquivamentos dos Procedimentos de Apuração Preliminar nº 27/2024 (processo 57542-9/24) e 29/2025 (processo 64262-2/25)**

Homologação dos arquivamentos dos Procedimentos de Apuração Preliminar, por unanimidade, nos termos do artigo 17 da Instrução de Serviço nº 71/2021.

3. **Deliberação sobre a manifestação do Procurador-Geral de Contas quanto ao Procedimento de Apuração Preliminar nº 04/2026 (processo nº 71714-0/26), para fins de não homologação da promoção de arquivamento e prosseguimento do feito com redistribuição para a 6ªPC**

Na análise do Procedimento de Apuração Preliminar nº 04/2026, objeto do processo 71714/26, relativo ao Município de São Pedro do Paraná, cujo expediente recebeu da 1ª PC opinativo de arquivamento, o Conselho Superior, por maioria, deliberou pela não homologação da promoção de arquivamento, com determinação de prosseguimento do feito, nos termos do art. 17, §2º, inciso II, da Instrução de Serviço nº 71/2021. Restou vencida em parte a Procuradora de Contas Katia Regina Puchaski, que, considerando o porte reduzido do Município, a ausência de ilegalidade manifesta ou prejuízo concreto ao erário e a

necessidade de observância da proporcionalidade na adoção de medidas de controle, votou pelo arquivamento do PAP nº 04/2026, com expedição de ofício ao Município para que observe a Recomendação Administrativa nº 01/2025-GPG/MPC-PR. Em razão do prosseguimento do feito, e na forma do disposto no inciso II, do § 2º, do artigo 17, da IS nº 71/2021, deliberou-se, ainda, por unanimidade, pela distribuição do feito à 6ª Procuradoria de Contas, nos termos da fundamentação do voto.

4. Comunicação ao Conselho Superior do sobrestamento da NF nº 64/2025 até a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pelo Município de Guarapuava para adequação do regime remuneratório dos procuradores e da gestão dos honorários de sucumbência – Portaria nº 01/2026 – PGM

Comunicado ao Conselho Superior.

5. Deliberação sobre a comunicação periódica aos Gabinetes sobre o acervo e a tramitação dos Procedimentos de Apuração Preliminar (PAPs)

Deliberou-se, por unanimidade, pela realização de comunicação mensal aos Gabinetes quanto ao acervo e à tramitação dos PAPs, mediante envio individualizado contendo a indicação dos processos pendentes de movimentação pela Procuradoria.

ENCERRAMENTO

A reunião encerrou-se às 11:38h.

-assinatura digital-
GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral

-assinatura digital-
ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER

-assinatura digital-
KATIA REGINA PUCHASKI